



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2020

-- Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes Vereadores:-----

-- Rute Miriam Soares dos Santos-----

-- Mário Augusto Anágua Carvalho-----

-- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

-- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro-----

-- Francisco do Vale Antunes-----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

Grupo de visitantes no âmbito da visita guiada sobre os "122 anos Arruda como a conhecemos"-----

-- O Senhor Presidente deu as boas vindas ao grupo de visitantes, no âmbito da visita guiada sobre os "122 anos Arruda como a conhecemos", tendo referido que para muitos dos que estão presentes, certamente, será uma novidade, mas é, com muito gosto, que o executivo abre as portas do Salão Nobre, que também é, de alguma forma, a Casa da Democracia representativa do concelho, uma vez que é onde se realizam as reuniões da Câmara Municipal, periodicamente, de quinze em quinze dias, excetuando aquelas que são fora de portas e que são em horário pós laboral, feitas um pouco por todo o Concelho. Saudou a presença de todos os que se inscreveram na visita guiada, sobre o património do concelho e que tem como tema, o aniversário da restauração do concelho de Arruda dos Vinhos, ou seja, cento e vinte e dois anos de história que, com certeza, a Dr.ª Paula Ferreira e o Dr.º Paulo Câmara tiveram a oportunidade de contextualizar historicamente, mas as fronteiras atuais do concelho de Arruda dos Vinhos, tal como a conhecemos, nem sempre foram assim e, portanto, este dia do município, treze de janeiro é, precisamente, para assinalar aquilo que foi a restauração do Concelho depois de oitenta anos de alguma indefinição político-administrativa e que culminou com as fronteiras do concelho como se conhecem hoje, com as quatro freguesias do Concelho de Arruda dos Vinhos.-----

-- Para o executivo é um dia importante e é com muito gosto que vê tanta gente que se interessou por esta temática e que enche o Salão Nobre.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2020

Votos de um bom ano de dois mil e vinte

- - Sendo a primeira reunião do ano deseja a todas e a todos os munícipes em nome do Município de Arruda dos Vinhos, e a todos aqueles que gostam do concelho de Arruda dos Vinhos, e às suas famílias um excelente ano dois mil e vinte, que seja um ano repleto de saúde e muitas concretizações e realizações, que é o que todos desejamos.

- - Da parte da Câmara Municipal, cá estaremos para mais um ano de muito trabalho em prol da população, sempre de portas abertas e sempre pensando no bem-estar de todas as pessoas.

Visita do Rotary Club

- - Referiu que hoje, o Município, recebeu uma visita do Rotary Club, que é uma instituição que se preocupa também com a temática da dignidade da pessoa humana e, portanto, é uma instituição que será sempre recebida com muito carinho.

Criação de uma associação de dadores de sangue e de medula óssea

- - Mencionou que, é com grande satisfação que vê a concretização da criação de uma associação de dadores de sangue e de medula óssea, que irá também dar apoio a pessoa com doença crónica no Concelho de Arruda dos Vinhos.

- - É uma associação que foi mobilizada recentemente devido a um acontecimento com um jovem do concelho, mas que teve raízes e conseguiu, finalmente, constituir-se como associação, o que permite que haja também instituições que possam, de alguma forma, trilhar um caminho importante que é a promoção da defesa da saúde, que é um valor fundamental que todos nós temos. Assim, fica muito satisfeito, porque quer a Junta de Freguesia, quer a Câmara Municipal, na figura da Senhora Vereadora Carla Munhoz, empenharam-se muito nesse assunto, para que esta associação tenha visto, finalmente, a luz do dia e que começa já a ter trabalho, em prol do bem-estar dos munícipes, sobretudo aqueles que mais precisam num momento complicado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES**Votos de um bom ano de dois mil e vinte**

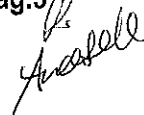
- - Uma vez que o Senhor Presidente já endereçou os votos de bom ano, aproveitou também a oportunidade de desejar um bom ano de dois mil e vinte, e que consigamos alcançar todos os objetivos a que nos propomos. É sinal que estamos cá todos com um único propósito o de contribuir para o sucesso deste concelho.

Contrato de manutenção do Parque das Rotas

- - Mencionou que soube que tinha sido celebrado um contrato de manutenção para o Parque das Rotas, tendo questionado sobre qual o custo e quais os encargos que representam a manutenção do Parque das Rotas.

Danos na Estrada Nacional 115/4 no Lugar de Nossa Senhora da Ajuda

- - Referiu que, na localidade de Nossa Senhora da Ajuda, próximo da Capela, houve uma intervenção tendo ficado um buraco monumental que convinha ser reparado o mais rapidamente possível, porque há várias pessoas que passam por ali e que se têm queixado. Também passa por ali todos os dias e também confirma *in loco* essa situação.


INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**Contrato de manutenção do Parque das Rotas**

- - Relativamente ao Parque das Rotas, na altura na reunião de câmara foi dito que se iria abrir um procedimento para substituir a empresa Cordivias, que foi o empreiteiro que realizou a obra, e o contrato que foi celebrado com o município está a chegar ao fim.

- - A informação que tem dos serviços é que e ainda existem algumas anomalias que são necessárias corrigir e que são da responsabilidade do empreiteiro, foi dado prazo, nos termos da lei, até quinze de janeiro, para que essas anomalias fossem reparadas.

- - A empresa que foi selecionada no concurso foi a Vibeiras, esse contrato foi submetido na plataforma Saphetygov, como todos os contratos públicos que o município celebra desta envergadura. Não tem de memória os valores exatos do contrato, mas é uma questão de revisitá-lo e, na próxima reunião de câmara, trazer essa informação detalhada para o Senhor Vereador, mas de qualquer forma, o contrato está disponível para consultar na referida plataforma.

Danos na Estrada Nacional 115/4 no Lugar de Nossa Senhora da Ajuda

- - Relativamente à Estrada Nacional 115/4, referiu que neste momento o executivo está a preparar um conjunto de intervenções na rede viária para este ano de dois mil e vinte em cumprimento do plano de pavimentações que está aprovado e em vigor até dois mil e vinte e um, mas neste momento, as condições meteorológicas não têm sido favoráveis para essas intervenções, mas a equipa entrará em obra assim que as condições meteorológicas o permitam e as condições de abatimento da via, como é o caso das ligações de saneamento e de águas, assim o exige.

- - Naturalmente que as Juntas de Freguesia também recebem da Câmara Municipal massas asfálticas frias que, em situações de urgência, podem e devem utilizar, não sabe se será esse o caso, mas irá falar-se com a Junta de Freguesia de Arranhó para perceber se está sinalizada essa questão e se será a Junta a intervir no imediato, até que haja uma intervenção mais de fundo na via.

- - Agradeceu a nota que o Senhor Vereador deixou, e irá tentar perceber qual o ponto da situação junto da Junta de Freguesia e dos serviços municipais

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES**Danos na Estrada Nacional 115/4 no Lugar de Nossa Senhora da Ajuda**

- - Em relação a esta situação, sugeriu que, quer seja responsabilidade da Câmara ou da Junta de Freguesia, pelo menos coloquem sinalização no local, porque é logo a seguir a uma curva e pode vir a acontecer algum acidente quando alguém se desviar do buraco, no sentido de se evitar danos maiores, porque se as pessoas estiverem previamente avisadas para aquilo que têm pela frente, não há tanto perigo.

Ordem do Dia**PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019**

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2020

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 16 de dezembro de 2019, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção das Senhoras Vereadoras Carla Munhoz e Cecília Moleiro, por não terem estado presente na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 30 de dezembro de 2019, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, por se encontrarem em gozo de férias. -----

PONTO N.º 3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR - ANO LETIVO 2019/2020 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de janeiro. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Tendo em conta o disposto na al. v), do n.º1, do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e num contexto de promoção, valorização e qualificação, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento de medidas sociais, decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que estrangulam e dificultam o acesso destes cidadãos ao ensino superior, bem como, de contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional da população do concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Atendendo, ainda, ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, em vigor no Município de Arruda dos Vinhos, e em conformidade com a ata em anexo, elaborada pela comissão de avaliação de candidaturas, nos termos do art.º 8.º do referido regulamento, proponho: -----

- - O deferimento dos seguintes processos, posicionados nos respetivos escalões:-----

- - Escalão A -----

- Gonçalo Alexandre de Sousa Risério Pina-----

- Guilherme André Jardim Rodrigues Oliveira-----

- Joana Patrícia Raimundo Pereira-----

- João Pedro Tomás Ferreira -----

- Vânia Alexandra Lopes Negrinho -----

- Ulisses Miguel Esteves Suisso -----

- Maria Catarina Pereira Cardoso Silva -----

- Sara Maria Marques Alves-----

- Ana Margarida Borges Lourenço-----

- Diogo Alexandre dos Santos Barros -----

- Simão André Batista Vieira Lopes -----

- Mariana Anágua Carvalho -----

- Daniel Borges Pereira-----
- Luís Pedro Verdilheiro dos Reis-----
- Débora da Silva Oliveira-----
- Beatriz Amorim Serrador-----
- Gustavo Moreira Semblano de Melo e Castro-----
- Catarina Moreira Semblano de Melo e Castro-----
- Diana Sofia Hipólito Gomes-----
- Beatriz Alexandre Bugarim Soares-----
- Escalão B-----
- Inês de Jesus Ricardo-----
- Madalena Ramos do Pereiro-----
- Pedro Miguel Ferreira da Silva-----
- Tiago Filipe Baixinho Bugarim-----
- Filipa Silva Brás Tojal-----
- João Miguel Gameiro da Costa-----
- João Pedro Lourenço Reis-----
- Jéssica Pires da Silva Ferreira-----
- Inês Amante Rodrigues-----
- Pedro Miguel Dinis Lourenço-----
- Rodrigo José Frutuoso Menino-----
- Miguel Alexandre Garcez Afonso-----
- Maria Helena Cerqueira Pardal-----
- Alice Maria Nunes Vieira-----
- Beatriz Ferreira Narciso-----
- Michelle Andrea Gonzalez Arezes-----
- Daniel Lopes do Vale-----
- Adriana dos Santos Simões-----
- Inês Alexandra Ribeiro Ferreira-----
- Sara Carneiro dos Santos-----
- Carolina Brás Ferreira-----
- Beatriz Aniceto Gomes-----
- Rebeca Paulino Duarte-----
- Hugo Alexandre da Cruz Paulino-----
- Beatriz da Silva Lourenço-----
- Tomás da Costa Oliveira-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2020

- Bárbara Eduarda Dionísio Quintino -----
- - Excluir os seguintes candidatos: -----
- Leonor Antunes dos Santos Augusto – a) -----
- Pedro Miguel Gameiro da Costa – b) -----
- Francisca Maria Dionísio da Silva Santos – a) -----
- Beatriz Maria Dionísio da Silva Santos – a) -----
- Maria Ferreira Pereira – a) -----
- Catarina Frade Mendonça – a) -----
- João Pedro Gomes Rodrigues – a) -----
- Ana Carolina Pão Mole Asper Simão – a) -----
- Beatriz Isabel Rodrigues dos Santos – a) -----
- Sara dos Santos Cruz Felner da Costa – a) -----
- Beatriz Isabel Rosado de Moura – a) -----
- Paula Andrea Batista Agamez – a) -----
- Gonçalo José Dionísio da Silva Santos – a) -----
- - a) O candidato não cumpre com o estipulado no n.º 2, do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior, o candidato pertence a um agregado familiar, cujo rendimento global anual é superior a trinta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG). -----
- - b) O candidato não cumpre com o estipulado na alínea a) do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, ou seja, "residência permanente e recenseado no concelho de Arruda dos Vinhos" e com a alínea c) do artigo 5.º, ou seja "tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 10.º, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa". -----

PONTO N.º 4 - ESTÁGIO CURRICULAR – A.P.E.C.I – ASSOCIAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS INADAPTADAS DE TORRES VEDRAS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 06 de janeiro. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a um aluno da Associação Para Educação de Crianças Inadaptadas de Torres Vedras, no total de 1100h, com início em 15 de janeiro de 2020, por forma a permitir ao aluno o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo." -----

PONTO N.º 5 - DOAÇÃO – ANTÓNIO DA SILVA PARENTE-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 06 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

-- O Senhor Vereador deixou uma nota de apreço pelo contributo do Senhor António Parente, uma vez que é uma doação com um valor significativo, cerca de trinta e cinco mil euros, sendo ele a entidade que mais contribuiu para estas bolsas. Assim, entende que o município deve agradecer esta colaboração, e desejar que ele continue a colaborar e a permitir que tantos jovens do Concelho com menos possibilidades económicas, possam continuar a frequentar o ensino superior, porque é sempre um sinal de grande solidariedade e de apoio às famílias mais carenciadas. Enfim, é algo que deve ser registado como uma exemplo para todos nós. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

-- O município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas atribuições e competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, implementou a medida de apoio sócio-educativa – Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior – pretendendo com esta medida apoiar o acesso de munícipes ao ensino superior, especialmente aqueles que têm menos recursos económicos; -----

- O Sr. António da Silva Parente, enquanto empresário com residência permanente no concelho, com espírito de responsabilidade social e gestor de fundações, visando a promoção e prossecução do bem-estar e da igualdade de oportunidades, está disponível para apoiar o município neste programa de apoio sócio-educativo; -----

- O Sr. António da Silva Parente, mediante a celebração de protocolo, em 4 de Maio de 2018, comprometeu-se a entregar ao MAV, a título de doação, o montante mínimo de 25.000,00€, para efeitos de cofinanciamento das bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, nos termos definidos em regulamento municipal, tendo manifestado, na presente data, a intenção de proceder à doação de 35.000,00€, para o referido cofinanciamento; -----

- Que a doação é concedida pelo Sr. António da Silva Parente, sem contrapartida, no âmbito da alínea a) do n.º 1 e o n.º 2 do art.º 62º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Julho na sua redação atual do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

-- Assim, proponho a aceitação da doação do montante de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), nos termos da al.j), do n.º 1, do art.º 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e emissão da respetiva declaração." -----

PONTO N.º 6 - PROJETO DE REGULAMENTO PARA O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM DE ARRUDA DOS VINHOS-----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, datada a de 08 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

-- Mencionou que, em nome do PSD, sempre tentará pugnar por fazer uma oposição construtiva e, e por isso, o PSD saúda esta iniciativa. Acham que este projeto de regulamento, pelo menos será uma tentativa de cativar os jovens para a participação cívica, que é fundamental, indo ao encontro dos objetivos da disciplina de participação cívica que é lecionada. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2020

- - Tudo isto pode fazer com que os jovens se sintam mais integrados, e que se possa retirar ideias que serão úteis para todos, seguramente. Assim, quis deixar, de uma forma clara e inequívoca, que, não sendo um projeto do PSD, é um projeto que o PSD acolhe com muita simpatia e deu os parabéns por esta iniciativa do PS. -----
- - Será o primeiro ano, mas o caminho faz-se caminhando. OPSD entende que a verba é pouco significativa, mas também crê que, se houver alguma ideia que seja, de facto importante pela sensibilização que traz para toda a população e que tenha um efeito positivo no Concelho, seguramente não será por falta dessa verba que o projeto não se concretizará. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que:-----
- O Município de Arruda dos Vinhos pretende ter uma estratégia de atuação na área da juventude, potenciando a participação cívica e a cidadania ativa de todos os jovens na comunidade local, como um mecanismo de democracia participativa, voluntária, no âmbito do qual os jovens podem dar o seu contributo para a definição das políticas do município de Arruda dos Vinhos, com a respetiva adequação orçamental; -----
- Os jovens não devem ter a sua participação cívica local limitada ao mero ato de votar para eleger o poder autárquico, ciclicamente, envolvendo-se efetivamente no processo de decisão sobre o investimento municipal, assegurando que, em parte, venha a corresponder às necessidades e expetativas próprias, manifestadas pela população; -----
- O Orçamento Participativo Jovem é um processo que assenta na consulta direta às cidadãs e aos cidadãos mais jovens, estudantes, recenseados ou residentes no concelho de Arruda dos Vinhos, com vista à definição de prioridades de investimento municipal, uma vez que lhes é dada oportunidade de identificarem, apresentarem e atribuírem prioridades, através de votação, a projetos de superior interesse para o concelho, tendo em conta uma verba definida previamente. -----
- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à publicitação do procedimento de elaboração do projeto de Regulamento Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos, na *internet*, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, e tendo sido ouvido o Conselho Municipal da Juventude, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do projeto de regulamento.-----
- No uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e conferida pela alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou o presente projeto de Regulamento que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, deverá ser submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de (30) trinta dias úteis, contados a partir da data da publicação e, posteriormente, ser remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
- - Proponho: -----

-- A aprovação do presente projeto de regulamento de Orçamento Participativo Jovem de Arruda dos Vinhos."

PONTO N.º 7 - ANO LETIVO 2019/2020 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – REFEIÇÕES

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de janeiro.

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

-- "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

-- Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.

-- Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.

-- Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.

-- Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento.

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Débora Luz pinheiro Moura	Pré-escolar	A	100 %
Marta Sofia Pinheiro Moura	1º Ciclo – 3º Ano	A	100 %
Leonor Maria Pereira Domingos	1º Ciclo – 4º Ano	B	50 %
Matilde dos Santos Martins	2º Ciclo – 5º Ano	A	100%

-- Face ao exposto, proponho:

-- Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar dos menores supracitados, através da correspondente comparticipação.

-- Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 511,73 (quinhentos e onze euros e setenta e três cêntimos)."

PONTO N.º 8 - RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES PARA 2020

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de janeiro.

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

-- "Tendo em conta que, pela conjugação da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a alínea b) do n.º 1, e com os n.ºs 2 e 3, todos do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao órgão executivo, sob proposta do dirigente máximo do serviço, decidir sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2020

trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado, sendo essa decisão tomada no prazo de 15 dias após o início da execução do orçamento, discriminando as verbas afetas a cada tipo de encargo. Proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua reunião ordinária de 13 de janeiro de 2020, delibere a afetação de € 148.539,72 (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove euros e setenta e dois cêntimos) ao recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2020, de acordo com o quadro abaixo apresentado: ----

N.º Postos Trab.	Categoria	Atividade	Período de início do funções	Rem. Base mensal	Rem. Base anual	Sub. Férias	Sub. Natal	Sub. Religião	Enc. S.S.	Total Previsto
1	TS	DFRH - SRH - Secção de Recursos Humanos - Gestão Recursos Humanos	1-abr-20	1 201,48 €	12 014,80 €	1 001,23 €	1 001,23 €	906,30 €	3 329,10 €	18 252,67 €
1	TS	USSDA - SSS - Setor Social e de Saúde - Ação Social	2-jan-20	1 201,48 €	14 417,76 €	1 201,48 €	1 201,48 €	1 097,10 €	3 994,92 €	21 912,74 €
1	AT	DOAQV - SAA - Secção de Apoio Administrativo - Administrativa	1-jul-20	683,13 €	4 098,78 €	341,57 €	341,57 €	515,16 €	1 135,70 €	6 432,77 €
1	AO	DOAQV - SFSA - Serviço de Fiscalização e Sanidade Animal - Sanidade Animal	1-jul-20	635,07 €	3 810,42 €	317,54 €	317,54 €	515,16 €	1 055,80 €	6 016,45 €
1	AO	DOAQV - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida - Higiene e Limpeza Urbana	1-jan-20	635,07 €	7 620,84 €	635,07 €	635,07 €	1 097,10 €	2 111,61 €	12 099,69 €
1	AO	DOAQV - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida - Higiene e Limpeza Urbana	1-jul-20	635,07 €	3 810,42 €	317,54 €	317,54 €	515,16 €	1 055,80 €	6 016,45 €
1	AO	DOAQV - SAQV - Setor de Ambiente e Qualidade de Vida - Higiene e Limpeza Urbana	1-jul-20	635,07 €	3 810,42 €	317,54 €	317,54 €	515,16 €	1 055,80 €	6 016,45 €
1	AO	DOAQV - SOM - Setor de Obras Municipais - Limpeza e Conservação de Vias e Arruamentos	1-jul-20	635,07 €	3 810,42 €	317,54 €	317,54 €	515,16 €	1 055,80 €	6 016,45 €
1	AO	DOAQV - SMVTO - Setor de Máquinas, Viaturas, Transportes e Oficinas - Condução de Viaturas	1-jul-20	635,07 €	3 810,42 €	317,54 €	317,54 €	515,16 €	1 055,80 €	6 016,45 €
1	Esp. Inf G. 1	SIT - Serviço de Informática e Telecomunicações - Informática	1-abr-20	641,93 €	5 983,35 €	481,45 €	481,45 €	801,36 €	1 649,73 €	9 397,34 €
1	AT	UECTJ - SCT - Setor Cultural e de Turismo - Administrativa	1-fev-20	683,13 €	7 514,43 €	626,20 €	626,20 €	1 001,70 €	2 082,12 €	11 850,66 €
1	AO	UECTJ - SCT - Setor Cultural e de Turismo - Administrativa	1-jul-20	635,07 €	3 810,42 €	317,54 €	317,54 €	515,16 €	1 055,80 €	6 016,45 €
1	AO	UECTJ - SE - Setor de Educação - Educação	1-mar-20	635,07 €	6 350,70 €	529,23 €	529,23 €	896,76 €	1 759,67 €	10 065,58 €
1	TS	UECTJ - SCT - Setor Cultural e de Turismo - Turismo e Museus	1-abr-20	1 201,48 €	10 813,32 €	901,11 €	901,11 €	801,36 €	2 996,19 €	10 413,09 €
1	AO	USSDA - SD - Setor de Desporto - Administrativa	1-jul-20	635,07 €	3 810,42 €	317,54 €	317,54 €	515,16 €	1 055,80 €	6 016,45 €
15		Total			95 486,92 €	7 940,08 €	7 940,08 €	10 722,96 €	26 449,68 €	148 539,72 €

PONTO N.º 9 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO SOB A FORMA DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO PARA A OPERAÇÃO DE EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PRIMEIRO DIREITO -----

- - Uma vez que o IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, não enviou a documentação necessária para elaboração da proposta, foi deliberado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos. -----

PONTO N.º 10 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 1/2020 – CONTRATO DE REQUALIFICAÇÃO DE 16 MORADIAS E EXECUÇÃO DE UM BLOCO HABITACIONAL COM 15 FOGOS NO BAIRRO JOÃO DE DEUS EM ARRUDA DOS VINHOS - CONCURSO PÚBLICO N.º 22/2019 – DOAQV -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de janeiro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - Mencionou que houve a adjudicação a uma determinada empresa que tinha o preço mais baixo, mas uma série de outras empresas apresentaram reclamações. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2020

- - Na altura da adjudicação levantou a questão, nomeadamente da prática de *dumping*, que fazia parte do leque das reclamações apresentadas, e se houver comprovadamente essa prática não tem dúvidas que estamos perante uma ilegalidade, daí ter votado pela abstenção.-----

- - De seguida questionou o Senhor Presidente se sabe se, alguma destas empresas que foram excluídas em detrimento do que foi adjudicado, apresentou alguma reclamação judicial ou se ainda estão a decorrer prazos, que possam vir a pôr em causa a adjudicação da empreitada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que, até à data, do ponto de vista administrativo e, para além daquilo que foi o resultado da audiência prévia, não houve nenhum recurso no fórum administrativo competente. Pensa que o prazo da reclamação, ou do recurso hierárquico não foi respeitado e, portanto, diria que já está extemporânea essa vertente do recurso hierárquico em termos de processo administrativo, não invalida porém, que esteja a correr o prazo, como está, para, eventualmente, haver impugnações judiciais ao concurso, mas até à data de hoje não teve conhecimento de nenhuma citação que vise anular este concurso público, mas também não têm garantias que não vá haver. --

- - É preciso aguardar, porque o impulso processual não é da câmara, e agora seguirá para visto do Tribunal de Contas, depois de se ter a aprovação do financiamento do IHRU, e depois é esperar para ver se há, de facto, algum contencioso judicial que possa pôr em causa este procedimento, não deseja que isto aconteça e crê que nenhum dos presentes desejará que isso aconteça, mas não tem garantias que não possa acontecer.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador passou a citar "Atendendo à posição que assumi anteriormente, naturalmente, que ninguém quer que haja litígios, mas tendo em conta aquilo que disse relativamente a alguma destas reclamações, que me parecia poder haver aqui alguma ilegalidade;-----

- - Considerando que o contrato subjacente tem precisamente essas mesmas questões que podem ou não ser impugnadas judicialmente e uma vez que os prazos ainda não foram ultrapassados. O meu voto será da abstenção, da mesma forma que foi na última reunião"-----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Rodrigues aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Presente a informação interna do Gabinete Jurídico e de Contencioso, que acompanha a minuta do contrato n.º 1/2020 referente à Empreitada de Requalificação de 16 moradias e execução de um bloco habitacional com 15 fogos no Bairro João de Deus em Arruda dos Vinhos, entre o Município de Arruda dos Vinhos e a Comporto – Sociedade de Construções, S.A.; -----

- - Proponho, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato n.º 1/2020, junta em anexo." -----

PONTO N.º 11 - PROJECTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de janeiro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de janeiro de 2020

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Considerando:-----
- - A necessidade de alteração do regulamento municipal que estabelece as regras da prestação do serviço de saneamento de águas residuais urbanas no Município de Arruda dos Vinhos, com o reforço dos deveres dos utilizadores ao nível dos lançamentos interditos e da realização de análises ao efluente industrial descarregado para a rede pública, bem como a introdução de regras para a instalação de medidores de caudal nos casos em que tal se revele necessário.-----

- - Nestes termos, proponho:-----
- - A aprovação do Projeto de Alteração ao Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Arruda dos Vinhos." -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata.-----

Intervenção do Público-----**Criação de uma associação de dadores de sangue e medula óssea**-----

- - A munícipe Maria Amélia, referiu que há cerca de vinte anos que é dadora de sangue, e sempre teve que se deslocar a Lisboa ou a Vila Franca de Xira para o fazer, o que nem sempre lhe era muito fácil. Por isso sugeriu que alguém criasse uma banco de dadores em Arruda dos Vinhos. Assim, fica muito satisfeita com a criação desta associação, tornando a vida facilitada a quem já é dador ou a quem quer ser dador de sangue.-----

Documentos para Conhecimento-----**Resumo Diário de Tesouraria**-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 107 462,40 (cento e sete mil mil, euros e cêntimos).-----

Provedor do Município - Relatório anual de atividades 2019: Presente o relatório de atividades de 2019 do Provedor do Município.-----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

António da Silva
Anabela Alves Marques